



06/01/2025, SEGUNDA – FEIRA

09 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- 1) EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/PMP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SEMOSP/PMP. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023/SEMOSP/PMP.
 - 2) EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-PMP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024-PMP.
 - 3) EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025-PMP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024-PMP.
 - 4) ERRATA Nº 01/2025/SEMEC RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024/SEMEC e Nº02/2024/SEMEC
-

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
CNPJ/MF Nº 34.925.222/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025/PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SEMOSP/PMP. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023/SEMOSP/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, como Contratante, e a empresa C.M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.417.377/0001-30, como Contratada. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para Construção de Campo Society no município de Pracuúba-AP, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/06 e Lei 147/2014 e PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº424/2016. VALOR CONTRATADO: R\$500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pracuúba. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRACUÚBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

3



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024-PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, como Contratante, e a empresa LIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.093.346/0001-10, como Contratada. OBJETO: construção do Prédio da Câmara Municipal de Pracuúba - Ap, nos termos do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 932373/2021, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 009 e 010/2024-GAB/PMP. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.156,734,69 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pracuúba. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 06 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

4



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024-PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, como Contratante, e a empresa C. PEREIRA CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.093.346/0001-10, como Contratada. OBJETO: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental, com Quadra Poliesportiva, nos termos do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 923835/2021, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 009 e 010/2024-GAB/PMP. VALOR CONTRATADO: R\$ 3.608.423,68 (Três milhões, seiscentos e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), VIGÊNCIA DO CONTRATO: 300 (TREZENTOS) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pracuúba. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 06 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

5



ERRATA Nº 01/2025/SEMEC

**RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024/SEMEC e
Nº02/2024/SEMEC**

A Secretaria Municipal de Educação de Pracuúba, no uso de suas atribuições, informa a seguinte modificação no Edital de Chamamento Público Nº01/2024 e Nº02/2024 PNAB PRACUÚBA:

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais, festividades locais, programações culturais de municípios;

Considerando a necessidade de oportunizar maior número de propostas recebidas, solicitamos que seja feita a prorrogação do Edital Nº01/2024 e Nº02/2024SEMEC, conforme o que segue:

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar e alterar os prazos do edital de chamamento público Nº 01/2024 e Nº02/2024 da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, no município de Pracuúba-AP. Seguem novas datas:

EDITAL Nº 01/2024/SEMEC

Onde lê-se:

CRONOGRAMA		
Etapas	Descrição Das Etapas	Datas
1.	Publicação do edital	21/11/2024
2.	Prazo para impugnação do edital através de ofício para o e-mail semecprecuuba2021@gmail.com	21/11/2024 a 26/11/2024
3.	Período de inscrição	27/11/2024 a 09/12/2024
4.	Avaliação do mérito cultural dos projetos	10/12/2024 a 13/12/2024
5.	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultura	14/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

6



6.	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	16/12/2024 a 18/12/2024
7.	Prazo de análise dos recursos impetrados	19/12/2024 a 20/12/2024
8.	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	21/12/2024
9.	Prazo para entrega de documentos da habilitação	22,23 e 26/12/2024
10.	Assinatura dos termos de execução cultural	27/12/2024
11.	Pagamento dos projetos contemplados	Até 31/12/2024
12.	Prazo para execução do projeto e prestação de contas/Relatório dos agentes culturais	12 (doze) meses

Leia-se:

CRONOGRAMA		
Etapas	Descrição Das Etapas	Datas
13.	Publicação do edital	21/11/2024
14.	Prazo para impugnação do edital através de ofício para o e-mail semecprecuuba2021@gmail.com	21/11/2024 a 26/11/2024
15.	Período de inscrição	27/11/2024 a 18/01/2025
16.	Avaliação do mérito cultural dos projetos	19/01/2025 a 21/01/2025
17.	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultura	22/01/2025
18.	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	23/01/2025 a 25/01/2025
19.	Prazo de análise dos recursos impetrados	26/12/2025 a 28/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

7



20.	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	30/01/2025
21.	Prazo para entrega de documentos da habilitação	03/02/2025 à 07/02/2025
22.	Assinatura dos termos de execução cultural	14/02/2025
23.	Pagamento dos projetos contemplados	Até 28/02/2025
24.	Prazo para execução do projeto e prestação de contas/Relatório dos agentes culturais	12 (doze) meses

EDITAL Nº 02/2024/SEMEC

Onde lê-se:

CRONOGRAMA		
Etapas	Descrição Das Etapas	Datas
1.	Publicação do edital	21/11/2024
2.	Prazo para impugnação do edital através de ofício para o e-mail semecprecuuba2021@gmail.com	21/11/2024 a 26/11/2024
3.	Período de inscrição	27/11/2024 a 09/12/2024
4.	Avaliação do mérito cultural dos projetos	10/12/2024 a 13/12/2024
5.	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultura	14/12/2024
6.	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	16/12/2024 a 18/12/2024
7.	Prazo de análise dos recursos impetrados	19/12/2024 a 20/12/2024
8.	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	21/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

8



9.	Prazo para entrega de documentos da habilitação	22,23 e 26/12/2024
10.	Assinatura dos termos de execução cultural	27/12/2024
11.	Pagamento dos projetos contemplados	Até 31/12/2024
12.	Prazo para execução do projeto e prestação de contas/Relatório dos agentes culturais	12 (doze) meses

Leia-se:

CRONOGRAMA		
Etapas	Descrição Das Etapas	Datas
1.	Publicação do edital	21/11/2024
2.	Prazo para impugnação do edital através de ofício para o e-mail semecprecuuba2021@gmail.com	21/11/2024 a 26/11/2024
3.	Período de inscrição	27/11/2024 a 18/01/2025
4.	Avaliação do mérito cultural dos projetos	19/01/2025 a 21/01/2025
5.	Publicação do resultado preliminar da avaliação de mérito cultura	22/01/2025
6.	Prazo para recurso contra o resultado preliminar da avaliação de mérito cultural	23/01/2025 a 25/01/2025
7.	Prazo de análise dos recursos impetrados	26/12/2025 a 28/12/2025
8.	Publicação do resultado final da avaliação de mérito cultural	30/01/2025
9.	Prazo para entrega de documentos da habilitação	03/02/2025 à 07/02/2025
10.	Assinatura dos termos de execução cultural	14/02/2025
11.	Pagamento dos projetos contemplados	Até 28/02/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO DE 06 DE JANEIRO DE 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

9



12.	Prazo para execução do projeto e prestação de contas/Relatório dos agentes culturais	12 (doze) meses
-----	--	-----------------

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pracuúba-AP, 06 de janeiro de 2025.

Elais Naila dos Passos Penha

ELAIS NAILA DOS PASSOS PENHA
Secretário Municipal de Educação de Pracuúba
Decreto nº015/2022/PMP

Elais Naila dos Passos Penha
Secretário Municipal de
Educação de Pracuúba/AP
Decreto nº 015/2022-GAB/PMP